



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JALES  
**E.E. "PREF. ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO"**  
Rua Profª. Maria Pardini de Souza Conceição, nº 410  
SANTA CLARA D'OESTE/SP - CEP: 15785-013  
Fone: (17) 3663-1110 / e-mail: e028393a@educacao.sp.gov.br

## **EDITAL Nº 02/2026**

### **PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR ARTICULADOR DA SALA DE LEITURA**

A Direção da E.E. "PREF. ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO", Rua Profª. Maria Pardini de Souza Conceição, nº 410, Centro, Santa Clara d'Oeste, CEP: 15785-013, URE - Jales, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Professor Articulador da Sala de Leitura, para a atribuição de uma vaga com a carga horária de 16 aulas semanais.

Fundamento Legal: Resolução SEDUC Nº 7, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2026.

**PERÍODO PARA ENVIO DO CURRÍCULO, PROPOSTA DE TRABALHO E EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 02 a 03/04/2026**

**Enviar os documentos para o e-mail institucional: e028393a@educacao.sp.gov.br**

Observação: A proposta de trabalho deve contemplar o que estabelece os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução SEDUC nº 07/2026; A entrevista será agendada e avisada previamente.

#### **1 - PÚBLICO-ALVO:**

A carga horária para atuação nas salas de leitura será atribuída ao docente integrante do quadro de magistério, portador de diploma de licenciatura e ou habilitado em qualquer dos campos de atuação, após processo seletivo a ser realizado pelo gestor da unidade escolar, com apoio do Coordenador de Gestão Pedagógica e do Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, mediante análise de plano de trabalho e entrevista. Os docentes somente participarão do processo seletivo citado caso se encontrem em alguma das situações abaixo, observada rigorosamente a ordem de prioridade a seguir:

- a) titular de cargo, na situação de adido ou de parcialmente atendido, com preferência para atendimento dos docentes titulares, de cargo do componente curricular Língua Estrangeira - Espanhol;
- b) ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência;
- c) docentes readaptado, conforme legislação vigente; ou
- d) docentes titulares de cargo dos demais componentes curriculares como complementação ou suplementação de jornada.

#### **2 - CARGA HORÁRIA:**

A escola faz jus a um Professor Articulador da Sala de Leitura, com carga horária de 16 aulas semanais.

Santa Clara d'Oeste, 27 de março de 2026.

Elizângela Batista de Toledo  
RG: 30.017.470-6/SP  
Diretor Escolar